



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.04.16.001**



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10h, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Capitão Felix Nogueira, nº 137, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 50/2017, de 28/03/2017, constituída dos seguintes membros: SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA - Presidente, ALEXANDRE DA COSTA ROQUE e DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO - Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 2018.04.16.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante legal: **1. ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO**, inscrita no CNPJ N.º **04.079.583/0001-49**, representada pelo Sr. **Raimundo Augusto Fernandes Neto**, inscrito no CPF nº 243.689.543-00. Sra. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope "A" da licitante participante, os membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO após sua análise e julgamento, declarou habilitada a licitante participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura da Propostas de Preços envelope "B", feita abertura, os membros da CPL rubricaram a proposta, que em seguida foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou a mesma classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com os preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Redenção/CE. Em seguida o preço foi lidos em voz alta, sendo o seguinte preço proposto pela empresa **ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo então declarada vencedora do certame a licitante: **ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO LTDA EPP**, por ter apresentado proposta vantajosa para a administração. A Sra. Presidente

[Handwritten signatures and initials]



indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase de julgamento da proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO	
Nome	Assinatura
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA Presidente	<i>Sara Wânia de M. Pedrosa</i>
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE Membro	<i>Alexandre da Costa Roque</i>
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO Membro	<i>Danielly Medeiros Olímpio</i>

LICITANTE	
ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO CNPJ n° 04.079.583/0001-49 Representante Legal Raimundo Augusto Fernandes Neto CPF n° 243.689.543-00	<i>Raimundo Augusto Fernandes Neto</i>